

Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**

Presidente do TRE-TO

Palmas, 07 de março de 2019.

Documento assinado eletronicamente por
DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS, Presidente, em 12/03/2019, às 17:35, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1055926** e o código CRC **C4BA7DD5**.

Portaria - 184 - COPES

SEI/TRE-TO - 1057255 - Portaria

Portaria Nº 184/2019 PRES/DG/SGP/COPES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex vi* do inciso XXIV, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor ABRAÃO ALVES BRAGA para exercer, em substituição, a função de Chefe (FC-6) da Seção de Planejamento e Gestão Orçamentária da Coordenadoria de Orçamento e Finanças/SADOR, de 21 a 22/2/2019, tendo em vista que, nesse período, o titular Humberto de Souza Suassuna encontrava-se afastado para participar de evento de capacitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**

Presidente

Palmas, 08 de março de 2019.

Documento assinado eletronicamente por
DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS, Presidente, em 12/03/2019, às 17:35, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1057255** e o código CRC **2FE2D29C**.

Despacho - 8871 - 17ª ZE

SEI/TRE-TO - 1058732 - Despacho

PROCESSO	:	24-88.2018.6.27.8017
INTERESSADO	:	PARTIDO DOS TRABALHADORES/PT - Ponte Alta do Bom Jesus
INTERESSADO	:	GERSON LOPES DA CRUZ, PRESIDENTE
INTERESSADO	:	KEILA JOSÉ FRANCISCO, TESOUREIRA
ADVOGADO	:	VERONICA CHAVES SALUSTIANO - OAB/TO 6347

Despacho nº 8871 / 2019 - PRES/17ª ZE

Frente à informação de fl. 17, intimem-se os Interessados, através de sua advogada, a prestar contas referente ao segundo turno, **no prazo improrrogável de 3 (três) dias**, sob pena das contas serem declaradas como não prestadas.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, retornem os autos para expedição do Parecer Técnico Conclusivo.

Taguatinga.

Documento assinado eletronicamente por **ILUIPITRANDO SOARES NETO, Juiz Eleitoral**, em 13/03/2019, às 10:06,